

Impactos da Desoneração de Atividades Econômicas no Rio de Janeiro e Brasil desde 2013

Laryssa Bertin da Rosa Ribeiro

Engenheira de Dados



Resumo

Este relatório apresenta uma investigação detalhada sobre os dados relacionados às atividades econômicas do Estado do Rio de Janeiro, que receberam desoneração da folha salarial desde 2013 a 2022.

O estudo também avalia a dinâmica da geração dos empregos ativos em relação ao município do Rio de Janeiro e outras Unidades da Federação. Utilizando dados da base Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o trabalho emprega análises estatísticas para compreender a evolução desses padrões e suas implicações na relação com os subsídios concedidos.

Abstract

This report presents a detailed investigation into data related to the economic activities of the State of Rio de Janeiro, which received wages subsidies from 2013 to 2022.

The study also evaluates the dynamics of the generation of active assets in relation to the municipality of Rio de Janeiro and other Federation Units. Using data from the Annual Social Information List (RAIS) database, the work used statistical analyzes to understand the evolution of these patterns and their implications in the relationship with the subsidies granted.

Introdução temática / teórica

A desoneração da folha de pagamentos, consiste na substituição da base de incidência da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamentos, que a alíquota é de 20% (vinte por cento) sobre a folha e estava previsto no art. 22, incisos I e III da Lei nº 8.212/91, por uma incidência sobre o valor da receita bruta (CPRB), com alíquotas entre 1% e 4,5%.

Entretanto, com o fim do benefício se aproximando, ainda no final de 2023, empresários e entidades de classe dos 17 setores que seriam afetados com a “reoneração da folha de pagamentos” começaram a se movimentar junto ao Congresso Nacional e em dezembro de 2023 foi promulgada a Lei nº 14.784/23 que prorrogou a vigência da política de desoneração da folha de pagamentos até a data de 31/12/2027. Essa proposta também seria estendida aos municípios, reduzindo também a contribuição previdenciária de municípios.

Desde 2011, no governo de Dilma Rousseff, as empresas de um grupo de dezessete setores estão isentas de pagar o INSS, uma contribuição de 20% feita sobre a folha de pagamento, e podem alternativamente optar por pagar uma cobrança menor aplicada sobre a receita bruta. O programa era previsto para ser temporária, em meio às dificuldades deixadas pela crise financeira de 2009, mas vem sendo prorrogado desde então.

Em vez de pagar 20% de INSS relativo aos funcionários com carteira assinada, as empresas beneficiadas podem optar pelo pagamento das contribuições sociais sobre a receita bruta com alíquotas de 1% a 4,5%.

Linha do tempo detalhada



2011	2012	2013	2014	2015	2016	2018	2020
MP 540 de ago/11 convertida na Lei 12.546 de dez/11 <ul style="list-style-type: none"> • Criação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta à alíquota de 2,5% para TI e TIC. • Vigência inicial até dez/2012. 	MP 563 de abr/12 convertida na Lei 12.715 de set/12 <ul style="list-style-type: none"> • Estendeu o prazo de vigência para dez/14. • Reduziu a alíquota da CPRB de 2,5% para 2% a partir de jul/12. 	IN RFB 1.436 de dez/13 regulamenta CPRB <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece entre outras coisas metodologias de apuração e informações na GIA. 	MP 651/2014 convertida na Lei 13.043 de nov/12 <ul style="list-style-type: none"> • CPRB passa a integrar o rol de tributos sobre o faturamento por tempo indeterminado. • Amplia o número de setores que passam a estar sujeitos a nova forma de contribuição. 	PL 863/2015 convertido na Lei 13.161 de ago/15 <ul style="list-style-type: none"> • Aumentou da CPRB de 2% para 4,5% com vigência a partir de nov/15. • Possibilidade de opção pela CPRB ou INSS Patronal de 20% sobre remuneração. 	IN RFB 1.607 de jan/16 <ul style="list-style-type: none"> • Ajustes na tabela de CNAEs sujeitos a CPRB. 	Lei 13.670/2018 <ul style="list-style-type: none"> • Prorroga a CPRB para diversos setores dentre os quais TI e TIC até 2020. • Mantém opção entre CPRB e contribuição da previdência sobre a folha de pagamentos. 	MP 936/2020 convertida na Lei 14.020 de julho/2020 <ul style="list-style-type: none"> • A MP alterou os arts. 7º e 8º da Lei 12.546/2011 para estender a desoneração da folha de pagamento por mais até dezembro de 2021.

A lei 13.670/18 reonerau 39 setores que eram beneficiados. A lei aprovada pelo Congresso mantinha 28 setores no sistema de contribuição social sobre o faturamento; mas o presidente Temer vetou 17 setores. Antes das mudanças, 56 setores eram beneficiados pela redução de encargos sobre a folha de salários. Além da reoneração, foram reduzidos incentivos fiscais para exportadores, indústria química e setor de refrigerantes.

Atualmente, os setores beneficiados são calçados, call center, comunicação, confecção/vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Um estudo apresentado ao governo e feito pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (**Brasscom**)¹ mostra que a desoneração da Folha de pagamento promove mais empregos e melhores salários do que as 13 áreas reoneras. De acordo com o estudo, os 17 setores contemplados com a desoneração registraram crescimento na geração de empregos de 15,5% entre 2017 e 2022. Já nos setores que não são atendidos pela medida houve crescimento de 6,8% no mesmo período.

Segundo o estudo, os setores que deixaram de ser desonerados em 2018 tiveram aumento de 174.564 postos de trabalho ou 2,9% do emprego. Os setores desonerados apresentaram crescimento de 458.615 postos de trabalho ou de 5,8% no emprego. O argumento das empresas de software e TIC é que a reoneração poderia cancelar a atual expectativa na criação de novas oportunidades de 438 mil empregos até o ano de 2025 e pode reduzir 58 mil postos de trabalho. Em 2010, haviam 520 mil empregados no Setor. Em 2021, haviam 722 mil empregados.

Um levantamento feito pela **ABIMAQ** em 2021, o setor de máquinas e equipamentos contava com aproximadamente 1.300 empresas utilizando o benefício, embora tenham cerca de 8.500 empresas e 380 mil empregados. As exportações de diversos produtos (NCM) são desoneradas contabilizando US\$ 14 bilhões em máquinas e equipamentos. O crescimento das exportações de produtos manufaturados nos

¹ <https://brasscom.org.br/pdfs/estudos-desoneracao-da-folha/>

últimos anos foi relativamente baixo, saindo de US\$ 83 bilhões em 2013, para US\$ 96 bilhões em 2023, 15,7% em 10 anos.

Conforme estudo realizado pela **Abicalçados**, caso a desoneração não seja renovada, o setor calçadista perderá, nos próximos dois anos, mais de 30 mil postos de trabalho, com uma redução produtiva estimada em mais de 180 milhões de pares de calçados por ano.

A indústria têxtil é um dos 17 setores que atualmente são atendidos com a desoneração da folha de pagamento. A área gera mais de 9,2 milhões de empregos formais diretos, além de outros milhões de postos de trabalho nas redes de produção, levantamento feito pelas entidades patronais a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Temos a estimativa de que, se essa prorrogação não ocorrer, existe um potencial de perda de 30 a 35 mil postos de trabalho”, afirmou o presidente emérito da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (**Abit**), Fernando Pimentel. O fechamento de postos de trabalho, segundo ele, vai ocorrer pelo aumento do custo do trabalho. “Quando se pega confecção, que é o grande elo empregador, 30% a 60% [do custo] é mão de obra. São pessoas. Se aumenta em 10%, 15% esse custo, você está gerando um impacto total de 3% a 10%.

A **ABES** representa cerca de 2.000 empresas, sendo 77% micro e pequenas empresas, que totalizam aproximadamente 85% do faturamento do setor de software e serviços no Brasil, distribuídas em 24 Estados e Distrito Federal, responsáveis pela geração de mais de 232 mil empregos diretos e um faturamento anual da ordem de R \$ 92 bilhões em 2022.

Em 2012, o senador Francisco Dornelles (PP-RJ) sugeriu a inclusão das empresas de comunicação social na política de desoneração da folha de pagamentos. Dornelles defendeu emenda proposta por ele à MP 582/2012, que alterava a contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços, para incluir as empresas jornalísticas, de radiodifusão sonora e de sons e imagens na lista dos setores beneficiados.

A Associação Brasileira de Proteína Animal (**ABPA**), que representa a avicultura e a suinocultura do Brasil – setor responsável por 4 milhões de empregos diretos e indiretos, sendo 500 mil somente nas agroindústrias.

Os sistemas contam hoje com cerca de 41 mil trabalhadores e a possibilidade de manter esse quadro e, eventualmente, expandir, é de suma importância, o que é possível com esse recurso governamental. A Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (**ANPTrilhos**) recebeu a manutenção da desoneração da folha de pagamento.

Representando suas 96 associadas, a **CBIC** acompanhou todo o debate em torno da desoneração da folha, levando sugestões e esclarecimentos de sua importância para o setor da construção, responsável por mais de 2,6 milhões de empregos com carteira assinada”, disse a CBIC.

Levantamento realizado pela **CNT** (Confederação Nacional do Transporte) e publicado em boletim da entidade em maio de 2024 estima que, com o fim do modelo de substituição tributária, o impacto sobre a receita das empresas dos setores contemplados pode ser 3 vezes maior. Atualmente, o gasto com fins previdenciários dessas companhias é de 1,5% sobre a receita bruta e, com a reoneração, o percentual deve chegar a 6%. O levantamento aponta que, em 2022, aproximadamente 620 mil empregos formais deixariam de ser criados caso não houvesse a medida. Isso resultaria em perda de arrecadação da Contribuição Previdenciária Patronal e do Empregado de mais de R\$ 13,2 bilhões.

“O cenário, até finalmente chegarmos no acordo, era que 17 setores da economia atualmente beneficiados com a desoneração da folha de pagamento voltariam a pagar 20% da folha de pagamento já agora”, explica o presidente da **Fenainfo**, Gerino Xavier. “O que as empresas pagariam saltaria de 4,5% da receita bruta para 20% da folha de pagamento de uma hora para outra, com impactos severos nas empresas de tecnologia e inovação do País, o que teria efeitos na competitividade nacional”.

Edemilson Koji Motoda, presidente do Instituto **GEOC**, que reúne as principais empresas especializadas em recuperação de crédito do país e emprega mais de 50 mil funcionários, declarou: “Essa aprovação representa um avanço positivo em direção ao fortalecimento da economia e à criação de empregos nos setores-chave. Durante o período da desoneração houve um aumento significativo no número de empregos. Além do aumento direto, existe também todo um ambiente que envolve os empregos indiretos, que ajudam a injetar dinheiro na economia.

Marcus Bicalho, diretor da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (**NTU**) teme possíveis impactos inflacionários, alavancados pelo aumento de preço das passagens. Assim que a medida passou a valer anos atrás, nós repassamos

esse ganho da redução de custos às tarifas públicas imediatamente. Agora, se essa decisão for confirmada, as tarifas de transporte coletivo devem aumentar, porque de 40% a 45% do custo do setor hoje é com mão de obra — estima Bicalho.

Segundo ele, as passagens podem aumentar em torno de R\$ 0,31. As prefeituras que complementam a tarifa pública precisariam arcar com esse custo a mais, enquanto as cidades que não contam com subsídios possivelmente devem repassar todo o aumento aos usuários.



PL 493/2024 – É IMPERATIVO O DIÁLOGO

Previsto, da última vez, para acabar em 2023, acabou prorrogado no fim do ano passado pelo Congresso para seguir valendo até 2027. O argumento do governo federal é que a prorrogação seria constitucional, já que foi feita sem demonstrar de onde virão os recursos que compensarão a perda de arrecadação, uma exigência das leis fiscais do país. Só em 2024, de acordo com a Fazenda, a perda de arrecadação com a renúncia fiscal foi de R\$ 15 bilhões.

Base Legal	Atividades / Produtos (até 31.12.2020)
Lei nº 12.546/2011, art. 7º, incisos I, III, IV, V, VI e VII.	<p>Empresas de TI e TIC, que compreendem os seguintes serviços:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) análise e desenvolvimento de sistemas; 2) programação; 3) processamento de dados e congêneres; 4) elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos; 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; 6) assessoria e consultoria em informática; 7) suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral; 8) planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; 9) execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais (vigência a partir de 1º.3.2015); 10) call center; e 11) concepção, desenvolvimento ou projeto de circuitos integrados.
	As empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0.
	As empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0
	As empresas de transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasse 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0;
	As empresas de transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0;
	As empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0

Artigo 8º da Lei nº 12.546/2011, com a redação dada pela Lei nº 13.670/2018.	<p>As empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0;</p> <p>As empresas de transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0;</p> <p>As empresas que fabriquem os produtos classificados na Tipi nos códigos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 6505.00, 6812.91.00, 8804.00.00, e nos capítulos 61 a 63; b) 64.01 a 64.06; c) 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14; d) 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06 e 96.07; e) 87.02, exceto 8702.90.10, e 87.07; g) 4016.93.00; 7303.00.00; 7304.11.00; 7304.19.00; 7304.22.00; 7304.23.10; 7304.23.90; 7304.24.00; 7304.29.10; 7304.29.31; 7304.29.39; 7304.29.90; 7305.11.00; 7305.12.00; 7305.19.00; 7305.20.00; 7306.11.00; 7306.19.00; 7306.21.00; 7306.29.00; 7308.20.00; 7308.40.00; 7309.00.10; 7309.00.90; 7311.00.00; 7315.11.00; 7315.12.10; 7315.12.90; 7315.19.00; 7315.20.00; 7315.81.00; 7315.82.00; 7315.89.00; 7315.90.00; 8307.10.10; 8401; 8402; 8403; 8404; 8405; 8406; 8407; 8408; 8410; 8439; 8454; 8412 (exceto 8412.2, 8412.30.00, 8412.40, 8412.50, 8418.69.30, 8418.69.40); 8413; 8414; 8415; 8416; 8417; 8418; 8419; 8420; 8421; 8422 (exceto 8422.11.90 e 8422.19.00); 8423; 8424; 8425; 8426; 8427; 8428; 8429; 8430; 8431; 8432; 8433; 8434; 8435; 8436; 8437; 8438; 8439; 8440; 8441; 8442; 8443; 8444; 8445; 8446; 8447; 8448; 8449; 8452; 8453; 8454; 8455; 8456; 8457; 8458; 8459; 8460; 8461; 8462; 8463; 8464; 8465; 8466; 8467; 8468; 8470.50.90; 8470.90.10; 8470.90.90; 8472; 8474; 8475; 8476; 8477; 8478; 8479; 8480; 8481; 8482; 8483; 8484; 8485; 8486; 8487; 8501; 8502; 8503; 8505; 8514; 8515; 8543; 8701.10.00; 8701.30.00; 8701.94.10; 8701.95.10; 8704.10.10; 8704.10.90; 8705.10.10; 8705.10.90; 8705.20.00; 8705.30.00; 8705.40.00; 8705.90.10; 8705.90.90; 8706.00.20; 8707.90.10; 8708.29.11; 8708.29.12; 8708.29.13; 8708.29.14; 8708.29.19; 8708.30.11; 8708.40.11; 8708.40.19; 8708.50.11; 8708.50.12; 8708.50.19; 8708.50.91; 8708.70.10; 8708.94.11; 8708.94.12; 8708.94.13; 8709.11.00; 8709.19.00; 8709.90.00; 8716.20.00; 8716.31.00; 8716.39.00; 9015; 9016; 9017; 9022; 9024; 9025; 9026; 9027; 9028; 9029; 9031; 9032; 9506.91.00; e 9620.00.00; j) 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09, 0210.1, 0210.99.00, 1601.00.00, 1602.3, 1602.4, 03.03, 03.04 e 03.02, exceto 03.02.90.00; e k) 5004.00.00, 5005.00.00, 5006.00.00, 50.07, 5104.00.00, 51.05, 51.06, 51.07, 51.08, 51.09, 5110.00.00, 51.11, 51.12, 5113.00, 5203.00.00, 52.04, 52.05, 52.06, 52.07, 52.08, 52.09, 52.10, 52.11, 52.12, 53.06, 53.07, 53.08, 53.09, 53.10, 5311.00.00, no capítulo 54, exceto os códigos 5402.46.00, 5402.47.00 e 5402.33.10, e nos capítulos 55 a 60.
---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O estudo OS SETORES QUE MAIS (DES)EMPREGAM NO BRASIL² do **IPEA** usou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que disponibiliza informações de

²https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12343/6/Radar_73_Art2_setores_que_mais_desempregam_br.pdf

87 setores responsáveis pela ocupação de 87 milhões de pessoas. Os sete principais setores concentram mais da metade (52,4%) do total de ocupados no país. São eles comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas (15,9 milhões); agricultura, pecuária, caça e serviços relacionados (7,9 milhões); educação (6,6 milhões); serviços domésticos (5,8 milhões); administração pública, defesa e segurança social (5,1 milhões); atividades de atenção à saúde humana (5,1 milhões); e alimentação (4,9 milhões).

Portanto, nenhum dos setores que mais empregam faz parte dos 17 setores beneficiados pela desoneração na folha de pagamento.

No estudo do IPEA, entre os setores desonerados, a queda dos contribuintes de 2012 a 2022 foi puxada por: construção e incorporação de edifícios (-594 mil); preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados (-137 mil); fabricação de produtos têxteis (-109 mil); confecção de artigos do vestuário e acessórios (-101 mil); impressão e reprodução de gravações (-68 mil); edição e edição integrada a impressão (-62 mil); atividades de rádio e de televisão (-10 mil); serviços especializados para construção (-4 mil); e criação de aves (-4 mil).

É importante lembrar que as empresas que foram excluídas da desoneração da folha voltaram a recolher a Contribuição Previdenciária (INSS) sobre a folha de pagamentos e não mais sobre a receita bruta.

Até 31 de dezembro de 2020 as alíquotas da Cofins-Importação ficaram acrescidas de um ponto percentual (1%), na hipótese de importação dos bens (por NCM) relacionados no § 21 do artigo 8º da Lei nº 10.865/2004, na nova redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 13.670/2018. Tratava-se de correção técnica, tendo vista que a desoneração da folha vigoraria até 31/12/2020.

O estudo do **CEDEPLAR** da UFMG sobre Desoneração da Fola salarial³, destacou que “não é apropriado falar em 17 setores desonerados, mas sim de 141 atividades (classes CNAE) desoneradas...”. Se se forem consideradas as classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), o número de setores desonerados chegou a 273 em 2014.

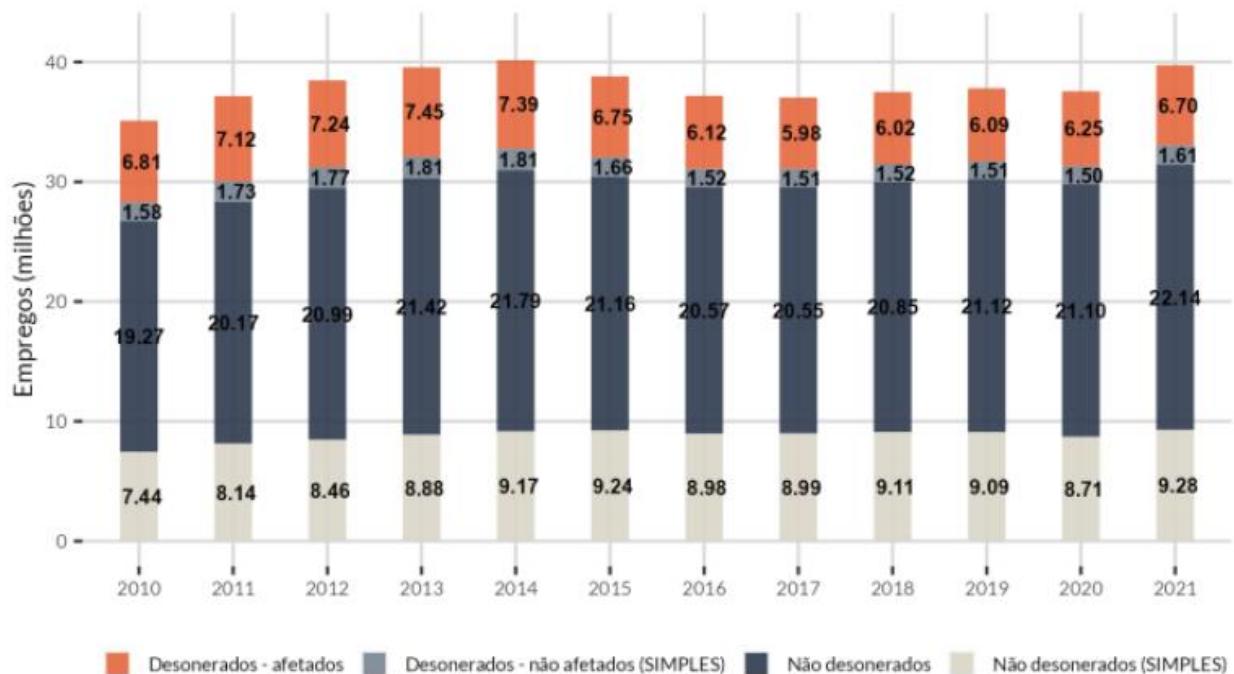
³ https://pesquisas.face.ufmg.br/gppd/wp-content/uploads/sites/24/2024/01/NT_Setores_Desonerados_v7.pdf

No estudo CEDEPLAR, a compatibilização entre todos os produtos e setores previstos na lei resultou nos seguintes números:

1. 2.583 produtos desonerados de um total de 9.909 produtos da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), portanto, 26% do total.
2. Estes produtos estão distribuídos em 103 classes da CNAE 2.0,
3. Outras 38 classes CNAE também são contempladas pela lei e suas modificações. Portanto, ao todo, são 141 classes CNAE 2.0 desoneradas, representando 21% do total de 673 classes.

Cabe ressaltar que o estudo não distinguiu os empregos dos Setores desonerados não afetados pela Lei nº 12.546/2011 e suas modificações por serem optantes do SIMPLES, portanto, não afetados pela política.

Gráfico 1 - Empregos em CNAE desonerados (filtrados por SIMPLES), 2010 a 2021



Metodologia

Este estudo baseia-se na análise de dados provenientes da base Relação Anual de Informações Sociais⁴ (RAIS) que é um relatório de informações socioeconômicas solicitado pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia brasileiro às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente. Possui periodicidade anual e apresenta informações sobre todos os estabelecimentos formais e vínculos celetistas e estatutários no Brasil. A geração das estatísticas da RAIS2021 contou, portanto, com duas fontes de captação de dados, o eSocial e o GDRAIS com as seguintes definições:

- **Estoque de empregos formais:** Diz respeito ao número de vínculos ativos em 31/12 do ano anterior e representa um retrato do mercado de trabalho;
- **Grupamento de Atividades Econômicas:** Classificação derivada da agregação das Seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE2.0);
- **Seções e Divisões:** Cada Seção é composta por diversas Divisões que tem relação com os Setores econômicos. Portanto, os Setores mencionados nesse artigo e utilizados pela Mídia sobre o processo de desoneração tributária, correspondem aos interesses de grupos econômicos representados por diversas Associações, grandes empresas e Confederações empresariais;

Foram utilizadas consultas SQL e a plataforma BigQuery para coletar, organizar e visualizar os dados relevantes. As consultas SQL específicas para extrair os dados necessários para esse estudo, totalizam os empregos com carteira assinada no período de 2013 a 2022 para cada CNAE que recebeu algum tipo de desoneração tributária sobre sua Folha de pagamentos no Brasil, estado do Rio de Janeiro e sua capital.

Query A _ Desonera Brasil

```

SELECT
  v.cnae_2_subclasse AS CNAE,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2013 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2013,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2014 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2014,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2015 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2015,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2016 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2016,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2017 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2017,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2018 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2018,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2019 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2019,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2020 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2020,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2021 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2021,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2022 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2022,
  v.sigla_uf AS UF
FROM
  basedosdados.br_me_rais.microdados_estabelecimentos v
WHERE
  v.cnae_2_subclasse IS NOT NULL
  AND v.cnae_2_subclasse IN (
'1811301', '1811302', '3311200', '3312102', '3312103', '3312104', '3313901', '3313902',
'3313999', '3314701', '3314702', '3314703', '3314704', '3314705', '3316301', '3316302',
'3317101', '3317102', '3319800', '3321000', '3329501', '3329599', '4120400', '4211101',
'4211102', '4212000', '4213800', '4221901', '4221902', '4221903', '4221904', '4221905',
'4222701', '4222702', '4223500', '4291000', '4292801', '4292802', '4299501', '4299599',
'4311801', '4311802', '4312600', '4313400', '4319300', '4321500', '4322301', '4322302',
'4322303', '4329101', '4329102', '4329103', '4329104', '4329105', '4329199', '4330401',
'4330402', '4330403', '4330404', '4330405', '4330499', '4391600', '4399101', '4399102',
'4399103', '4399104', '4399105', '4399199', '4713001', '4744005', '4744099', '4751200',
'4751201', '4752100', '4753900', '4754701', '4755501', '4755502', '4755503', '4759801',
'4759899', '4761001', '4761002', '4761003', '4762800', '4763601', '4763602', '4772500',
'4781400', '4782201', '4782202', '4789005', '4789008', '4911600', '4912401', '4912402',
'4912403', '4921301', '4921302', '4922101', '4922102', '4922103', '4929901', '4929902',
'4929903', '4929904', '4929999', '4930201', '4930202', '4930203', '4930204', '5011401',
'5011402', '5012201', '5012202', '5021101', '5021102', '5022001', '5022002', '5030101',
'5030102', '5111100', '5112901', '5112999', '5120000', '5130700', '5212500', '5231101',
'5231102', '5232000', '5240101', '5240199', '5510801', '5811500', '5812300', '5812301',
'5812302', '5813100', '5822100', '5822101', '5822102', '5823900', '6010100', '6021700',
'6110801', '6110802', '6110803', '6110899', '6120501', '6120502', '6120599', '6130200',
'6141800', '6142600', '6143400', '6190601', '6190602', '6190699', '6201500', '6201501',
'6202300', '6203100', '6204000', '6209100', '6311900', '6391700', '6319400', '6399200',
'7111100', '7112000', '7119701', '7119702', '7119703', '7119704', '7119799', '8220200'
)
  AND v.quantidade_vinculos_ativos IS NOT NULL
GROUP BY
  v.cnae_2_subclasse, v.sigla_uf
ORDER BY
  CNAE ASC;

```

Tabela A: Empregos por 65 Setores, Estados do Brasil, 2013 a 2022

Setores Desonerados	▼ Soma de Empregos_2013	Soma de Empregos_2017	Soma de Empregos_2022	
Acabamentos	179843	113227	148350	82,49%
Agências de Notícias	1440	1342	1147	79,65%
Armazenamento e Atividades Auxiliares	46549	44584	76155	163,60%
Atividades Auxiliares dos Transportes Aéreos	27521	26825	33638	122,23%
Atividades de Empresas de Televisão por Assinatura	19077	4696	3434	18,00%
Atividades de Rádio	38325	33736	28895	75,39%
Atividades de Teleatendimento	445938	450950	478085	107,21%
Atividades de Televisão	51581	50537	46126	89,42%
Comércio Varejista	2772014	2452267	2327113	83,95%
Construção de Edifícios e Obras de Engenharia Civil	1150056	671754	898052	78,09%
Consultoria em TI	71074	74657	126560	178,07%
Desenvolvimento de Programas	168665	173112	337287	199,97%
Edição de Cadastros	3613	3754	2729	75,53%
Edição de Jornais	10683	0	1	0,01%
Edição de Livros	11587	12591	16397	141,51%
Edição de Periódicos	0	775	461	
Edição de Produtos de Informática	4950	3181	1033	20,87%
Edição de Revistas	0	7841	4209	
Edição de Software	31254	16472	11959	38,26%
Ensaios e Análises de Alimentos	6435	4687	6098	94,76%
Ensaios e Análises de Materiais	4199	3901	5664	134,89%
Ensaios e Análises Técnicas	30955	21612	28636	92,51%
Gestão de Infraestrutura Aeroportuária	16635	15058	13459	80,91%
Gestão de Terminais	41285	42004	55961	135,55%
Hotéis	259077	265507	285117	110,05%
Impressão e Reprodução de Gravações	22686	19552	15078	66,46%
Instalações de Ar Condicionado	44943	44301	65505	145,75%
Instalações de Prevenção Contra Incêndio	5480	4780	8241	150,38%
Instalações Diversas	65028	51250	65155	100,20%
Instalações Elétricas	147975	150000	218682	147,78%
Instalações Hidráulicas	28007	18859	26525	94,71%
Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	104173	98436	165230	158,61%
Obras de Acabamento	5048	4933	5795	114,80%
Obras de Alvenaria	35891	19112	22340	62,24%
Obras de Drenagem	75262	52029	95034	126,27%
Obras de Estruturas	18717	14813	38087	203,49%
Obras de Infraestrutura	1042328	622837	829825	79,61%
Obras de Serviços Especializados	52408	38615	55220	105,37%
Obras de Terraplenagem	10827	10701	16354	151,05%
Organização de Excursões	20823	20412	24272	116,56%
Outros Transportes Rodoviários	2523	2231	451	17,88%
Portais de Informação	11699	22257	62551	534,67%
Prestação de Serviços de Informação	22678	14681	13342	58,83%
Provedores de Acesso	2124	2202	1367	64,36%
Serviços de Arquitetura	9351	6786	11042	118,08%
Serviços de Comunicação	89142	66186	79956	89,70%
Serviços de Engenharia	245021	164819	288278	117,65%
Serviços de Redes de Telecomunicações	13878	30930	115970	835,64%
Serviços de Telefonia	58340	47992	48601	83,31%
Serviços de Telefonia Móvel	23210	42349	25741	110,90%
Serviços Especializados para Construção	16657	11034	17762	106,63%
Serviços Preparatórios	14087	10713	16257	115,40%
Supporte Técnico	86699	89981	133623	154,12%
Transporte Aéreo	70613	63006	52559	74,43%
Transporte de Passageiros	17825	17404	23605	132,43%
Transporte Espacial	82	11	4	4,88%
Transporte Ferroviário de Carga	33146	33739	33043	99,69%
Transporte Ferroviário de Passageiros	16037	18599	17896	111,59%
Transporte Marítimo	9814	8123	4262	43,43%
Transporte Metroviário de Passageiros	15348	17840	17085	111,32%
Transporte por Navegação	11330	12092	11604	102,42%
Transporte por Navegação Interior	897283	865768	1186251	132,20%
Transporte Rodoviário de Carga	510701	474066	371298	72,70%
Transporte Rodoviário de Passageiros	181220	158461	143291	79,07%
Tratamento de Dados	73622	54910	59941	81,42%
(vazio)				
Total Geral	9504782	7901880	9323689	98,09%

Query B _ Desonera Estado RJ

```

SELECT
  v.cnae_2_subclasse AS CNAE,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2013 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2013,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2014 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2014,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2015 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2015,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2016 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2016,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2017 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2017,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2018 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2018,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2019 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2019,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2020 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2020,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2021 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2021,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2022 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2022,
  v.sigla_uf AS UF
FROM
  basedosdados.br_me_rais.microdados_estabelecimentos v
WHERE
  v.cnae_2_subclasse IS NOT NULL
  AND v.sigla_uf = 'RJ'
  AND v.cnae_2_subclasse IN (
'1811301', '1811302', '3311200', '3312102', '3312103', '3312104', '3313901', '3313902',
'3313999', '3314701', '3314702', '3314703', '3314704', '3314705', '3316301', '3316302',
'3317101', '3317102', '3319800', '3321000', '3329501', '3329599', '4120400', '4211101',
'4211102', '4212000', '4213800', '4221901', '4221902', '4221903', '4221904', '4221905',
'4222701', '4222702', '4223500', '4291000', '4292801', '4292802', '4299501', '4299599',
'4311801', '4311802', '4312600', '4313400', '4319300', '4321500', '4322301', '4322302',
'4322303', '4329101', '4329102', '4329103', '4329104', '4329105', '4329199', '4330401',
'4330402', '4330403', '4330404', '4330405', '4330499', '4391600', '4399101', '4399102',
'4399103', '4399104', '4399105', '4399199', '4713001', '4744005', '4744099', '4751200',
'4751201', '4752100', '4753900', '4754701', '4755501', '4755502', '4755503', '4759801',
'4759899', '4761001', '4761002', '4761003', '4762800', '4763601', '4763602', '4772500',
'4781400', '4782201', '4782202', '4789005', '4789008', '4911600', '4912401', '4912402',
'4912403', '4921301', '4921302', '4922101', '4922102', '4922103', '4929901', '4929902',
'4929903', '4929904', '4929999', '4930201', '4930202', '4930203', '4930204', '5011401',
'5011402', '5012201', '5012202', '5021101', '5021102', '5022001', '5022002', '5030101',
'5030102', '5111100', '5112901', '5112999', '5120000', '5130700', '5212500', '5231101',
'5231102', '5232000', '5240101', '5240199', '5510801', '5811500', '5812300', '5812301',
'5812302', '5813100', '5822100', '5822101', '5822102', '5823900', '6010100', '6021700',
'6110801', '6110802', '6110803', '6110899', '6120501', '6120502', '6120599', '6130200',
'6141800', '6142600', '6143400', '6190601', '6190602', '6190699', '6201500', '6201501',
'6202300', '6203100', '6204000', '6209100', '6311900', '6391700', '6319400', '6399200',
'7111100', '7112000', '7119701', '7119702', '7119703', '7119704', '7119799', '8220200'
)
  AND v.quantidade_vinculos_ativos IS NOT NULL
GROUP BY
  v.cnae_2_subclasse, v.sigla_uf
ORDER BY
  CNAE ASC;

```

Tabela B: Empregos por Setores no estado do Rio de Janeiro, 2013 a 2022

Setores Desonerados	Soma de Empregos_2013	Soma de Empregos_2018	Soma de Empregos_2022	
Acabamentos	17187	6836	9738	56,66%
Agências de Notícias	1072	2773	8130	758,40%
Armazenamento e Atividades Auxiliares	7169	4636	4644	64,78%
Atividades Auxiliares dos Transportes Aéreos	4691	5023	3856	82,20%
Atividades de Empresas de Televisão por Assinatura	802	665	667	83,17%
Atividades de Rádio	1999	1560	1175	58,78%
Atividades de Teleatendimento	36071	26932	20525	56,90%
Atividades de Televisão	11769	11279	9637	81,88%
Comércio Varejista	265141	208685	187791	70,83%
Construção de Edifícios e Obras de Engenharia Civil	72970	32831	54068	74,10%
Consultoria em TI	8603	10389	16860	195,98%
Desenvolvimento de Programas	16759	14371	22352	133,37%
Edição de Cadastros	123	110	166	134,96%
Edição de Jornais	2794	0	0	0,00%
Edição de Livros	1283	1469	2395	186,67%
Edição de Periódicos	0	44	14	
Edição de Produtos de Informática	157	390	12	7,64%
Edição de Revistas	0	1725	308	
Edição de Software	1580	682	1469	92,97%
Ensaios e Análises de Alimentos	1316	493	1167	88,68%
Ensaios e Análises de Materiais	423	181	325	76,83%
Ensaios e Análises Técnicas	6125	4228	3801	62,06%
Gestão de Infraestrutura Aeroportuária	2211	1672	1155	52,24%
Gestão de Terminais	5061	6955	9093	179,67%
Hotéis	33498	32757	35292	105,36%
Impressão e Reprodução de Gravações	1445	970	1032	71,42%
Instalações de Ar Condicionado	8238	8939	5393	65,46%
Instalações de Prevenção Contra Incêndio	1323	1401	2325	175,74%
Instalações Diversas	10142	7534	10321	101,76%
Instalações Elétricas	12859	15697	23181	180,27%
Instalações Hidráulicas	4649	3073	7230	155,52%
Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	20468	15497	28448	138,99%
Obras de Acabamento	47	26	41	87,23%
Obras de Alvenaria	3669	1042	1252	34,12%
Obras de Drenagem	6120	2420	4535	74,10%
Obras de Estruturas	830	884	1304	157,11%
Obras de Infraestrutura	150626	65218	62823	41,71%
Obras de Serviços Especializados	6912	4097	7159	103,57%
Obras de Terraplenagem	1684	998	2786	165,44%
Organização de Excursões	729	1608	1522	208,78%
Outros Transportes Rodoviários	207	275	15	7,25%
Portais de Informação	127	150	151	118,90%
Prestação de Serviços de Informação	1694	908	1240	73,20%
Provedores de Acesso	351	234	244	69,52%
Serviços de Arquitetura	1615	1754	1031	63,84%
Serviços de Comunicação	13598	8819	10237	75,28%
Serviços de Engenharia	42405	25209	36246	85,48%
Serviços de Redes de Telecomunicações	2993	3220	9818	328,03%
Serviços de Telefonia	9137	9023	7741	84,72%
Serviços de Telefonia Móvel	4831	7004	3374	69,84%
Serviços Especializados para Construção	1214	360	505	41,60%
Serviços Preparatórios	1626	881	1208	74,29%
Suporte Técnico	10245	7606	7403	72,26%
Transporte Aéreo	9628	7822	6664	69,21%
Transporte de Passageiros	12566	11979	17376	138,28%
Transporte Espacial	1	0	0	0,00%
Transporte Ferroviário de Carga	1747	1653	1506	86,20%
Transporte Ferroviário de Passageiros	4170	4169	3524	84,51%
Transporte Marítimo	8215	6445	2926	35,62%
Transporte Metroviário de Passageiros	2420	3080	2864	118,35%
Transporte por Navegação	736	753	299	40,63%
Transporte por Navegação Interior	66452	57196	72590	109,24%
Transporte Rodoviário de Carga	99171	77006	56762	57,24%
Transporte Rodoviário de Passageiros	21919	17041	13845	63,16%
Tratamento de Dados (vazio)	5438	4775	3440	63,26%
Total Geral	1051051	763452	815001	77,54%

Query C _ Desonera Cidade RJ

```

SELECT
  v.cnae_2_subclasse AS CNAE,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2013 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2013,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2014 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2014,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2015 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2015,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2016 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2016,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2017 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2017,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2018 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2018,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2019 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2019,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2020 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2020,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2021 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2021,
  SUM(CASE WHEN v.ano = 2022 THEN v.quantidade_vinculos_ativos ELSE 0 END) AS Empregos_2022,
  v.sigla_uf AS UF
FROM basedosdados.br_me_rais.microdados_estabelecimentos v
WHERE
  v.cnae_2_subclasse IS NOT NULL
  AND v.sigla_uf = 'RJ'
  AND v.id_municipio = '3304557'
  AND v.cnae_2_subclasse IN (
'1811301', '1811302', '3311200', '3312102', '3312103', '3312104', '3313901', '3313902',
'3313999', '3314701', '3314702', '3314703', '3314704', '3314705', '3316301', '3316302',
'3317101', '3317102', '3319800', '3321000', '3329501', '3329599', '4120400', '4211101',
'4211102', '4212000', '4213800', '4221901', '4221902', '4221903', '4221904', '4221905',
'4222701', '4222702', '4223500', '4291000', '4292801', '4292802', '4299501', '4299599',
'4311801', '4311802', '4312600', '4313400', '4319300', '4321500', '4322301', '4322302',
'4322303', '4329101', '4329102', '4329103', '4329104', '4329105', '4329199', '4330401',
'4330402', '4330403', '4330404', '4330405', '4330499', '4391600', '4399101', '4399102',
'4399103', '4399104', '4399105', '4399199', '4713001', '4744005', '4744099', '4751200',
'4751201', '4752100', '4753900', '4754701', '4755501', '4755502', '4755503', '4759801',
'4759899', '4761001', '4761002', '4761003', '4762800', '4763601', '4763602', '4772500',
'4781400', '4782201', '4782202', '4789005', '4789008', '4911600', '4912401', '4912402',
'4912403', '4921301', '4921302', '4922101', '4922102', '4922103', '4929901', '4929902',
'4929903', '4929904', '4929999', '4930201', '4930202', '4930203', '4930204', '5011401',
'5011402', '5012201', '5012202', '5021101', '5021102', '5022001', '5022002', '5030101',
'5030102', '5111100', '5112901', '5112999', '5120000', '5130700', '5212500', '5231101',
'5231102', '5232000', '5240101', '5240199', '5510801', '5811500', '5812300', '5812301',
'5812302', '5813100', '5822100', '5822101', '5822102', '5823900', '6010100', '6021700',
'6110801', '6110802', '6110803', '6110899', '6120501', '6120502', '6120599', '6130200',
'6141800', '6142600', '6143400', '6190601', '6190602', '6190699', '6201500', '6201501',
'6202300', '6203100', '6204000', '6209100', '6311900', '6391700', '6319400', '6399200',
'7111100', '7112000', '7119701', '7119702', '7119703', '7119704', '7119799', '8220200'
)
  AND v.quantidade_vinculos_ativos IS NOT NULL
GROUP BY
  v.cnae_2_subclasse, v.sigla_uf
ORDER BY
  CNAE ASC;

```

Tabela C: Empregos por Setores no município do Rio de Janeiro, 2013 a 2022

Setores Desonerados	▼ Soma de Empregos_2013	Soma de Empregos_2018	Soma de Empregos_2022	
Acabamentos	10231	3851	5262	51,43%
Agências de Notícias	968	2114	4673	482,75%
Armazenamento e Atividades Auxiliares	3306	1922	2284	69,09%
Atividades Auxiliares dos Transportes Aéreos	4447	4970	3839	86,33%
Atividades de Empresas de Televisão por Assinatura	235	242	241	102,55%
Atividades de Rádio	1150	928	673	58,52%
Atividades de Teleatendimento	28371	23561	19248	67,84%
Atividades de Televisão	11238	10834	9270	82,49%
Comércio Varejista	126686	98006	83653	66,03%
Construção de Edifícios e Obras de Engenharia Civil	39464	17613	26517	67,19%
Consultoria em TI	7128	7581	9829	137,89%
Desenvolvimento de Programas	14640	11933	17968	122,73%
Edição de Cadastros	94	90	130	138,30%
Edição de Jornais	2706	0	0	0,00%
Edição de Livros	1207	1277	1793	148,55%
Edição de Periódicos	0	38	7	
Edição de Produtos de Informática	133	55	9	6,77%
Edição de Revistas	0	1495	202	
Edição de Software	850	237	1372	161,41%
Ensaios e Análises de Alimentos	804	396	589	73,26%
Ensaios e Análises de Materiais	143	83	149	104,20%
Ensaios e Análises Técnicas	2781	2455	2655	95,47%
Gestão de Infraestrutura Aeroportuária	1799	1375	913	50,75%
Gestão de Terminais	3365	4112	4489	133,40%
Hotéis	18405	17597	17354	94,29%
Impressão e Reprodução de Gravações	940	426	377	40,11%
Instalações de Ar Condicionado	7285	7874	3487	47,87%
Instalações de Prevenção Contra Incêndio	1022	1019	1341	131,21%
Instalações Diversas	5481	4507	4414	80,53%
Instalações Elétricas	8132	8259	14513	178,47%
Instalações Hidráulicas	3004	1811	5225	173,93%
Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	8993	3883	6636	73,79%
Obras de Acabamento	23	9	10	43,48%
Obras de Alvenaria	2797	746	939	33,57%
Obras de Drenagem	3506	1358	2593	73,96%
Obras de Estruturas	397	402	595	149,87%
Obras de Infraestrutura	64467	37994	25383	39,37%
Obras de Serviços Especializados	4889	1837	2959	60,52%
Obras de Terraplenagem	1007	291	1214	120,56%
Organização de Excursões	392	599	785	200,26%
Outros Transportes Rodoviários	29	108	4	13,79%
Portais de Informação	124	141	145	116,94%
Prestação de Serviços de Informação	1058	520	296	27,98%
Provedores de Acesso	329	210	163	49,54%
Serviços de Arquitetura	1265	548	723	57,15%
Serviços de Comunicação	10968	4974	6635	60,49%
Serviços de Engenharia	30105	17033	18464	61,33%
Serviços de Redes de Telecomunicações	2284	1066	3275	143,39%
Serviços de Telefonia	8480	8504	7248	85,47%
Serviços de Telefonia Móvel	4573	6288	2985	65,27%
Serviços Especializados para Construção	762	232	323	42,39%
Serviços Preparatórios	1099	155	225	20,47%
Supporte Técnico	8928	5157	4355	48,78%
Transporte Aéreo	8714	7095	5949	68,27%
Transporte de Passageiros	4856	4984	6255	128,81%
Transporte Espacial	1	0	0	0,00%
Transporte Ferroviário de Carga	1499	1548	1424	95,00%
Transporte Ferroviário de Passageiros	4108	4167	3524	85,78%
Transporte Marítimo	5947	5540	2212	37,20%
Transporte Metroviário de Passageiros	2420	3080	2864	118,35%
Transporte por Navegação	62	23	84	135,48%
Transporte por Navegação Interior	30335	24233	27429	90,42%
Transporte Rodoviário de Carga	41952	29913	20363	48,54%
Transporte Rodoviário de Passageiros	8293	6772	4771	57,53%
Tratamento de Dados (vazio)	4648	4179	3093	66,54%
Total Geral	575325	420250	406399	70,64%

Desenvolvimento e resultados

O Paracleto pesquisas utilizou o Datalake disponível na Base dos Dados para obter e totalizar a variação de empregos nos diversos Setores desonerados desde 2013 até 2022.

A **Query A** buscou identificar a variação de empregos, ao longo do período 2013 a 2022, ligados às atividades econômicas que receberam subsídios da desoneração nos diversos estados do Brasil.

A pesquisa identificou que os Setores mantiveram 9 milhões e 326 mil empregos o que representou um pequeno decréscimo em relação à 2013, ano em que muitos consideraram como período de pleno emprego, conforme a **Tabela A**.

A **Query B** buscou identificar a variação de empregos, ao longo do período 2013 a 2022, ligados às atividades econômicas que receberam subsídios da desoneração no estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa identificou que os Setores mantiveram 815 mil empregos o que representou um decréscimo de 25% em relação à 2013, ano em que muitos consideraram como período de pleno emprego, conforme a **Tabela B**.

Gráfico 2 - Principais Setores com desoneração no estado do Rio de Janeiro, 2013 a 2022



A **Query C** buscou identificar a variação de empregos, ao longo do período 2013 a 2022, ligados às atividades econômicas que receberam subsídios da desoneração no município do Rio de Janeiro.

A pesquisa identificou que os Setores mantiveram 406 mil empregos o que representou um decréscimo de 30% em relação à 2013, ano em que muitos consideraram como período de pleno emprego, conforme a **Tabela C**.

Conclusões:

É possível observar que os efeitos da desoneração no Estado do Rio de Janeiro são ineficazes pois há um saldo negativo de 131 mil empregos para as atividades econômicas (CNAE) que receberam algum tipo de desoneração desde 2013;

O mérito do estudo do IPEA foi questionar os efeitos da desoneração efetiva ao comparar com as atividades econômicas que mais geram empregos no Brasil;

O mérito do estudo do CEDEPLAR foi questionar os efeitos da desoneração efetiva ao esclarecer que setores são uma definição que causa desinformação. O detalhado estudo filtrou os empregos gerados por empresas optantes do SIMPLES, portanto excluídas da possibilidade da desoneração;

Os estudos do IPEA e CEDEPLAR sobre os efeitos da desoneração não levou em consideração os efeitos da Pandemia, no período de 2020 a 2022 que fecharam milhares de empregos e alteraram as demandas por serviços de forma irrevogável;

É um tema conhecido que muitos empregos que existiam em 2012 estão desaparecendo e muitos estudos já indicavam a mudança do mercado de trabalho a nível global. Em algumas Universidades públicas brasileiras, a oferta de vagas para algumas profissões é menor que o número de candidatos;

Tendo em vista a complexidade do tema, que abrange a manutenção de milhares de empregos no Brasil, o **Paracleto pesquisas** entende ser essencial simplificar a questão tributária para manter ou até ampliar empregos que possuam grande capital intelectual ou industrial para modernizar a concorrência de produtos e serviços brasileiros.